



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Prorrogação do Grupo de Trabalho incumbido da elaboração da Norma de Uso Seguro de Computação em Nuvem da Presidência da República.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.433, de 21 de julho de 2020, e com base no disposto no art. 7º, resolve:

Art. 1º Prorrogar em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de entrega da minuta da Norma de Uso Seguro de Computação em Nuvem da Presidência da República.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO FERNANDES

Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Secretário-Executivo**, em 26/01/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3148967** e o código CRC **CCA6A526** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0